

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
O TRÁFEGO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS
E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA
VIGÊNCIA DA DA CONVENÇÃO DE PARÍS
(CPI – TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2012.
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer realização de audiência pública para ouvir a Irmã Henriqueta Cavalcante, coordenadora da Comissão de Justiça e Paz (CJP) do Regional Norte 2 da CNBB.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convidada a Irmã Henriqueta Cavalcante coordenadora da Comissão de Justiça e Paz (CJP) do Regional Norte 2 da CNBB (Amapá e Pará), para em Audiência Pública, expor sobre o tráfico de pessoas no Brasil.

Irmã Henriqueta contribuiu para os trabalhos da CPI da Pedofilia da Assembléia Legislativa do Pará e a partir do trabalho desenvolvido encontra-se jurada de morte.

JUSTIFICAÇÃO

Irmã Henriqueta como é conhecida é uma militante de direitos humanos e ajudou de forma decisiva na conclusão dos trabalhos da CPI da Pedofilia da Assembléia Legislativa do Pará.

Conforme relatório apresentado pela CPI da Pedofilia, em todos os 143 municípios paraenses, existem registros de crimes sexuais cometidos.

De 2004 a 2008, foram registrados 3.558 casos de pedofilia no estado do Pará, sendo 3.057 contra meninas e 501 contra meninos. Desse total, 688 crimes aconteceram com crianças com menos de cinco anos de idade.

É importante que a Irmã Rosita Cavalcante possa comparecer, em audiência pública, para tratar sobre o tráfico de pessoas, especialmente de mulheres e crianças na região norte.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de junho de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy.
PPS/PA